

-01-
[Handwritten signature]

*Encaminha-se as
Comissões competentes
Em - 19-02-92
Sumário Causas de *[Handwritten]*
e Presidente: *[Handwritten]**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 03/93
EM: 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

AUTORIZA DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS,
TANQUE E ÁREAS DE TERRA EM TODA A EX-
TENÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA ESTADO DA BAHIA
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar **IMÓVEIS, TANQUES e ÁREAS DE TERRAS**, em toda a extensão do Município.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior terá validade até o dia 31 de dezembro de 1993.

Art. 3º - O Poder Executivo nomeará Comissão para avaliação do Imóvel a ser desapropriado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 17
DE FEVEREIRO DE 1993.

Jose Vieira Sobrinho
JOSÉ VIEIRA SOBRINHO
PREFEITO

Jose Carlos Leal Vieira
JOSÉ CARLOS LEAL VIEIRA
SECRETÁRIO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Ao justificar os presentes projetos de Lei, queremos dizer aos nobres Edís que a criação de mecanismo composto de uma Diretoria representa uma necessidade da qual os resultados desta, deverão ser aplicados no esforço daqueles que serão os principais atores na busca de soluções sobrecarga de trabalho e sugestões para assegurar a execução promovendo meios que devam ser mobilizados para atender as necessidades do Orgão, como também dispor de meios de agilizar-mos obras de interesse e de infra-estrutura do Município.

Confiamos na cooperação de Vs. Excias. para aprovação dos presentes projetos.

Cordialmente,

José Vieira Sobrinho

JOSE VIEIRA SOBRINHO

PREFEITO